



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
03/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais a que lhe confere o artigo 39 inciso XLIII combinado com os artigos 121, 122 e 123, parágrafo único do artigo 144 todos do Regimento Interno Cameral, e, §4º primeira parte, §5º do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal, onde **CONVOCA**, os pares desta Augusta Casa de Leis para, REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA a se realizar nos dias, **15/09/2025** após a reunião ordinária e o dia **18/09/2025** as 17h00min no Plenário “Sérgio João Junca” na Câmara Municipal de Marilândia/ES para deliberar sobre a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 050 em que DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA-ES PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Marilândia, em 10 de setembro de 2025



Adilson Reggiani

Presidente



Marcio Paier

Técnico Administrativo



SERVIDOR

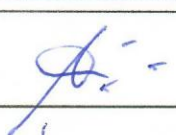
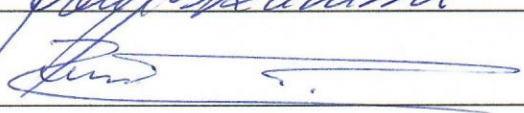
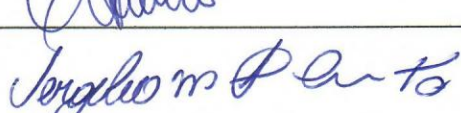
Milena Drago Pinto
Subsecretária Municipal
de Administração
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CIENTE

NOME	ASSINATURA
Ailton Nunes dos Anjos	
Antônio Carlos Dadalto	
Davi Loredó Felipe	
Douglas Badiani	
Emílio Gava	
Josué Batista da Silva	
Paulo Costa	
Vergílio Marcos Furlan Camata	

Câmara Municipal de Marilândia/ES, em 10 de setembro de 2025.



Adilson Reggiani
Presidente



Marcio Paier
Técnico Administrativo

